



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 229 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir desta data, para constituírem, na condição de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação de Caxambu/MG, em conformidade ao disposto na Lei nº. 1935/2010, os abaixo relacionados:

✚ Representantes do Poder Público

Secretaria de Administração

Titular: Cleiton José Maciel Gonçalves

Suplente: Magno Pereira Gonçalves

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: Reynaldo Guedes Neto

Suplente: Ana Paula Guimarães Paulino

Câmara Municipal

Titular: Renato Sales Brandão

Suplente: Francisco de Souza Martins

Secretaria de Promoção e Assistência Social

Titular: Patrick Gadben de Macedo Rocha

Suplente: Carla Maria Franklin da Silva

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Titular: Jorge Luiz Gonçalves Souza

Suplente: Cláudio José Quirino

Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Urbano

Titular: Edson da Silva Arantes

Suplente: Leonardo Penido Alves

✚ Representantes da Sociedade Civil

Representantes de Movimentos Populares

Conselho Comunitário do Bairro Trançador

Titular: Leonardo Oliveira Menezes

Suplente: Leonardo da Silva Menezes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Conselho Comunitário do Bairro Belvedere

Titular: Pedro Moraes de Souza

Suplente: Luiz Felipe Alves

Conselho Comunitário do Bairro Alto Santa Rita

Titular: Mauro Francisco dos Santos

Suplente: Sebastião Sérgio da Silva

Representantes do Conselho de Pastores

Titular: Jaime Teixeira de Andrade Filho

Suplente: João Marcelino de Santana Filho

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Caxambu/MG

Titular: Patrícia de Oliveira Souza

Suplente: Ana Carla Cachoeira Pinto

Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Caxambu

Titular: Jair Esaú dos Santos

Suplente: José Arimateia de Oliveira

Art. 2º - As funções dos membros do Conselho serão consideradas de serviço público relevante, e, portanto não serão remuneradas.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho são de 02 (dois) anos, permitindo a recondução apenas uma vez.

Art. 4º - Fica destituída a composição anterior do Conselho, constituída pela Portaria nº. 128/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 25 de setembro de 2017.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino